



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Camaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4584 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA /JORNADA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica o Sr. **PEDRO TITO DE OLIVIERA FILHO**, portador do RG nº 7.758.323-8, e CPF nº 059.268.809-71 autorizado a cumprir jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais / 150 (horas) mensais, nos termos dos artigos 48 e 48-A da Lei Complementar nº 286/2017.

**Artigo 2º** -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente alteração de jornada de trabalho.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 09 de Fevereiro de 2021.



**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4584 em 09/02/2021

Fls nº      livro nº     

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

